



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Bela Vista do Piauí - PI, em face da realização da PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 Menor Preço por Itens, processo administrativo nº 002/2019, Contratação de Empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios com intuito de suprir as necessidades e exigências na manutenção das Escolas da Rede de Ensino Municipal, (merenda escolar) e Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ass. Social deste município, Conforme anexo do Edital. valor previsto R\$ 282.905,97, fonte de recurso: PNAE, FMS, FME, FMAS, FPM E recursos próprios do município, em conformidade com o Edital supra e seus anexos, parte integrante deste processo. "Data Abertura 15/02/2019, às 09:00 horas, horário local. O edital e seus anexos poderá ser obtido diretamente na sala de licitação da Prefeitura. Fone (89) 3499-0096 ou no site www.tcc.pi.gov.br.

Gilson Raul dos Reis
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso das atribuições consignadas no Art. 18, Inciso II, alíneas "a" e "j" da Resolução Nº. 002/1998, Regimento Interno, convoca os nobres edis, para 02 (Duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas no dia 30 de Janeiro do corrente ano, às 10h00min, no Plenário desta Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, situada à Rua Domingos Neris, 53, Centro, neste município, com o fim de deliberar a seguinte:

ORDEM DO DIA

01. Análise e deliberação do Projeto de Lei Nº. 001/2019, de 23 de Janeiro de 2019, que "Concede reajuste aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo do município de Caxingó(PI), altera a tabela de vencimentos, anexo I e II da Lei Municipal Nº. 067/2014, de 14 de Abril de 2014 e, dá outras providências".

02. Análise e deliberação do Projeto de Lei Nº. 003/2019, de 23 de Janeiro de 2019, que "Autoriza a adequação salarial aos profissionais da magistratura do município de Caxingó(PI), ajustando-a ao piso nacional conforme a Lei Federal Nº. 11.738/08 e Portaria Interministerial MEC/MF N. 6, de 26 de dezembro de 2018 e, dá outras providências".

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove. (28.01.2019).

Cordialmente,


RENATO NERIS VERAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 439.927.303-87



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA nº 41/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA CRECHE PROINFANCIA TIA HELOINA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, resolve:

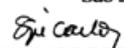
DESIGNAR,

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SÁ, inscrita no CPF nº 319.732.053-00, para exercer a função em comissão de Diretora da Unidade Creche Pro Infância TIA HELOINA, da Secretaria Municipal Educação de São João do Piauí.

Art. 1º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/01/2019, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 28 de janeiro de 2019.


GIL CARLOS MODESTO ALVES
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA nº 42/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDA PAULO ALVES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

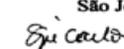
NOMEAR,

MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF nº 010.410.233-08, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar da Unidade Escolar Raimundo Paulo Alves, SJP 21, da Secretaria Municipal Educação de São João do Piauí.

Art. 1º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/01/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 28 de janeiro de 2019.


GIL CARLOS MODESTO ALVES
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ